



Processo: 1078/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Inclusão Social

Assunto: Fornecimento de GÁS ENGARRAFADO, para abastecimento da Secretaria de Inclusão Social e demais unidades.

Valor: R\$ 4.428,88 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

DESPACHO – Trata este processo da justificativa da **Fornecimento de GÁS ENGARRAFADO, para abastecimento da Secretaria de Inclusão Social e demais unidades**, e as considerações a seguir:

Considerando a necessidade da **Fornecimento de GÁS ENGARRAFADO, para abastecimento da Secretaria de Inclusão Social e demais unidades**, no Valor total de **R\$ 4.428,88 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)**, teve como vencedora a proposta ofertada pela empresa; **SUPERMERCADO JAIME LTDA, CNPJ 04.108.370/0001-06**.

Considerando, que o valor balizado para a contratação do objeto desta Dispensa de Licitação será pago através da Dotação Orçamentária Nº **35.32.08.122.2025.2315.3.3.90.30; 35.32.08.244.2025.2104.3.3.90.30**.

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores prevê a dispensa de licitação, conforme a saber:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Considerando que os referidos valores foram atualizados pelo Decreto n. 12.343/2024 da Presidência da República, para R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).”



Considerando finalmente que restou abalizado no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO a regularidade do procedimento.

Vem através desta Dispensa de Licitação propor celebração de ajuste entre a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e a empresa **SUPERMERCADO JAIME LTDA, CNPJ 04.108.370/0001-06**, visando atender o objeto desta Dispensa de Licitação. Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas eventuais alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos à Senhora **Fabiana Angélica de Souza**, para caso assim o entenda, declarar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 26 dias do mês de Março de 2026.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO



Processo: 1078/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Inclusão Social

Assunto: Fornecimento de GÁS ENGARRAFADO, para abastecimento da Secretaria de Inclusão Social e demais unidades.

Valor: R\$ 4.428,88 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

DESPACHO

A **Secretária Municipal de Inclusão Social de Palmeiras de Goiás – GO**, nos termos da competência e em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Fiscal do Contrato: Sinei Maria de Almeida.

Gabinete da Secretária Municipal de Inclusão Social de Palmeiras de Goiás – GO, aos 26 dias do mês de Março de 2026.

Fabiana Angélica de Souza
Secretaria Municipal de Inclusão Social



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

A **Secretária Municipal de Inclusão Social de Palmeiras de Goiás – GO**, no uso de suas atribuições legais, e Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da **Fornecimento de GÁS ENGARRAFADO**, para **abastecimento da Secretaria de Inclusão Social e demais unidades**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da **Secretaria Municipal de Inclusão Social**, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **SUPERMERCADO JAIME LTDA, CNPJ 04.108.370/0001-06**, no valor total de **R\$ 4.428,88 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)**, para **Fornecimento de GÁS ENGARRAFADO**, para **abastecimento da Secretaria de Inclusão Social e demais unidades**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Município de Palmeiras de Goiás, de acordo com o **processo administrativo nº 1078/2026**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Palmeiras de Goiás, aos 26 dias do mês de Março de 2026.

Fabiana Angélica de Souza
Secretaria Municipal de Inclusão Social



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

Processo nº 1078/2026 - OBJETO: Fornecimento de GÁS ENGARRAFADO, para abastecimento da Secretaria de Inclusão Social e demais unidades. Empresa SUPERMERCADO JAIME LTDA, CNPJ 04.108.370/0001-06, no valor total de R\$ 4.428,88 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária nº: 35.32.08.122.2025.2315.3.3.90.30; 35.32.08.244.2025.2104.3.3.90.30. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 26 dias do mês de Março de 2026.

**LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**